



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

MOÇÃO Nº 275/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tubarão

Os Vereadores que este subscrevem, depois de ouvido este Plenário, solicitam o envio desta **MOÇÃO** destinada:

Aos familiares do Magistrado Gracio Ricardo Barboza Petrone

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador Matheus Roetger Madeira, da bancada do PT, em conjunto com os demais vereadores da atual Legislatura, encaminha esta Moção de Condolências aos familiares e amigos do desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone, por seu falecimento aos 64 anos de idade, na quarta-feira, dia 17 de setembro de 2025.

Natural de Rio Grande (RS), o desembargador deixa três filhas: Laura, Pietra e Amanda Tellechea Petrone. Gracio Petrone residia em Tubarão desde o final da década de 1980. Formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1985, iniciou a carreira como juiz substituto do TRT/SC em 1989, no município.

Três anos depois, em 1992, foi promovido a juiz-presidente da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de São Miguel do Oeste. No mesmo período, também presidiu a JCJ de Videira e, no fim daquele ano, foi transferido para Criciúma, onde permaneceu até julho de 1993. Em seguida, assumiu a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão, onde construiu grande parte de sua trajetória.

Além da carreira no Judiciário, em 2007 concluiu graduação em Psicologia pela Unisul. O magistrado também foi professor do curso de Direito da referida universidade. No âmbito social e religioso, atuou em atividades ligadas à Paróquia Catedral Nossa Senhora da Piedade.

Sempre ativo, propositivo e aberto ao diálogo, o desembargador deixa como legado sua postura de respeito e atenção às demandas da classe trabalhadora. Sua contribuição para a justiça e para a sociedade permanecerá como referência de compromisso público e humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Nesse momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos e colegas, desejando força e serenidade para atravessar esta perda irreparável.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.

Matheus Roetger Madeira
Vereador

Cledson Rodrigues
Vereador

Diego Goulart
Vereador

Everson Barbosa Martins
1º Vice-Presidente

Felippe de Souza Tessmann
Presidente

Gelson José Bento
Vereador

Itamar Vieira
Vereador

João Victor Pereira Zaboti
Vereador

Luiz Gonzaga dos Reis
2º Secretário

Marcone Joaquim de Oliveira
2ª Vice-Presidente

Maurício da Silva
Vereador

Nilton de Campos
Vereador

Paula Anacleto de Souza
1ª Secretária

Rafael Gaspar Silvano
Vereador

Valdir Antunes
Vereador